



Damasceno Espíndola. 6. Indo mais adiante, foi noticiado que o Sr. Raul Santos peticionou junto ao Conselho Nacional de Justiça para solicitar a correção de tal equívoco, tratando-se do PCA n.º 0000068-03.2025.2.00.0000, oportunidade em que o Excelentíssimo Relator Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello determinou o arquivamento liminar dos autos, sem julgamento do mérito, por não constar a alegada duplicidade, pois além de as Serventias indicadas possuírem códigos CNS distintos, a Serventia escolhida pelo Sr. Raul Santos, de CNS n.º 00.396-2 (Comarca de Teotônio Vilela) encontra-se subjudice (TRF1 0026275-78.2015.4.01.3400), circunstância que não abrange a Serventia de Taquarana (CNS n.º 00.231-1), o que evidencia, portanto, a ocorrência de erro de natureza material quanto à menção da respectiva serventia extrajudicial. 7. Portanto, apesar de não estar configurada, em tese, a duplicidade na escolha da mesma Serventia pelos delegatários supracitados, está demonstrada que houve uma atribuição equivocada do nome e da comarca da Serventia CNS n.º 00.396-2 pelo edital do concurso público, impondo-se o deferimento, por manifesta prudência e cautela, do pedido de suspensão liminar dos efeitos do Termo de Outorga conferido ao Sr. Raul Santos, assim como dos prazos de investidura e de exercício, diante da situação identificada e narrada nos parágrafos superiores. 8. Ante o exposto, ACOLHO o parecer apresentado às fls. 117/121, e por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido de suspensão liminar dos efeitos do Termo de Outorga conferido ao Sr. Raul Santos, bem como dos respectivos prazos de investidura e de exercício (art. 60, Título I, da CNNR/AL Provimento n.º 16/2019 CGJ/AL), certificando-lhe do ato. 9. Por fim, DETERMINO a remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para, juntamente com a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas e com o Conselho Nacional de Justiça, conferir ao interessado a possibilidade de, em assim entendendo, concordar com a pronta outorga do Serviço Registral e Notarial das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela (CNS n.º 00.396-2), ou para eliminar o equívoco de ordem material constante do edital do certame ao mencionar a serventia extrajudicial de código CNS n.º 00.396-2 (Comarca de Teotônio Vilela) como sendo integrante da Comarca de Taquarana, dirimindo a questão ora apresentada, retornando o feito a esta Corregedoria-Geral da Justiça para providências posteriores. 10. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL Nº21/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convocaas candidatas aprovadasno **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listadasabaixo, para encaminharema documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **24/01/2025 até 31/01/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### SÃO LUIZ DO QUITUNDE

| Ordem | Nome                               |
|-------|------------------------------------|
| 4     | Juliane Amanda Nascimento Da Silva |

#### BOCA DA MATA

| Ordem | Nome                     |
|-------|--------------------------|
| 2     | Izabela Souza Cavalcante |

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou,junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggjtjal@brb.com.br](mailto:ggjtjal@brb.com.br) ou através de um dosWhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 23 de janeiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

### EDITAL Nº 20/2025

Dispõe sobre a **DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, RELAÇÃO DEFINITIVA DOS INSCRITOS E A RESPECTIVA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS À SELEÇÃO PÚBLICA PARA DESIGNAÇÕES DE MEDIADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**:

O Presidente da Comissão da **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS** do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. **André Luis Parízio de Maia Paiva**, no exercício de suas atribuições, torna público:

**A prova objetiva** está prevista para ser realizada na cidade de **Maceió**, no dia **30 de Janeiro do ano de 2025 (quinta-feira)**, no horário das **13h às 17h (horário local)**, nas dependências da Faculdade **UNINASSAU Farol**, situada à Rua José de Alencar, 511–Farol – 57051-565.

Os portões do local de prova **serão abertos, pontualmente, às 12h e fechados às 12h40m**.